

Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

| AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI. |
|---|
| O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi. |
| CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA) NAS PROXIMIDADES DAS IGREJAS NA VILA VANTUIL TEODORO DE ALMEIDA (BOAS NOVAS). |
| Justificativa. |
| Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicito a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelo local acima mencionado, colocando em risco a vida de outros condutores e pedestres e acima de tudo das pessoas que frequentam as Igrejas no local. Diante do exposto, peço que a Administração Municipal verifique a possiblidade de fazer o que se pede. |
| Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de março de 2020 |
| Vereador(es): |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 32003500380036003A005000 Conferência em autenticidade.



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

Vanderlei Almeida da Silva

 $Identificador: 32003500380036003A005000 \ Conferência \ em \ autenticidade.$